Docusign Envelope ID: 3B5D7B2C-6D40-4F61-A140-33E21EA03C6C

Classe Única do Santa Ana Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 58.080.296/0001-88)
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Demonstrações contábeis em
31 de janeiro de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 3B5D7B2C-6D40-4F61-A140-33E21EA03C6C

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e a Administradora
Classe Única do Santa Ana Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da Classe Única do Santa Ana Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de janeiro de 2026 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 27 de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de janeiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 27 de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião com ressalva

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 31 de janeiro de 2026, a Classe detém investimentos em cotas do Tecnomyl III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Agronegócio (“Fundo Investido”), no montante de R$ 14.587 mil, que corresponde a 17,80% do patrimônio líquido da Classe nessa mesma data. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que pudessem comprovar a posição patrimonial e financeira do Fundo Investido em 31 de janeiro de 2026, bem como não estavam disponíveis informações financeiras auditadas recentes e não pudemos concluir quanto à adequação do saldo desse investimento por meio de outros procedimentos de auditoria. Consequentemente, não foi praticável determinar eventuais ajustes em relação ao valor do investimento detido pela Classe no Fundo Investido em 31 de janeiro de 2026, bem como em relação ao resultado por ele produzido no período de 27 de setembro 2025 a 31 de janeiro de 2026 e os correspondentes reflexos no valor da cota da Classe, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 3B5D7B2C-6D40-4F61-A140-33E21EA03C6C

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

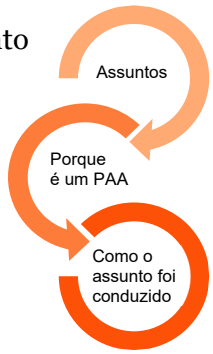

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações contábeis relativas ao período de 1º de fevereiro a 26 de setembro de 2025, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 29 de abril de 2026, contendo abstenção de opinião, em função de limitações na extensão dos procedimentos de auditoria, não sendo possível obter, por meio de outros procedimentos, evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre a existência e o valor justo de determinado fundo investido.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de uma classe de investimento é,

Docusign Envelope ID: 3B5D7B2C-6D40-4F61-A140-33E21EA03C6C

adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

Docusign Envelope ID: 3B5D7B2C-6D40-4F61-A140-33E21EA03C6C

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 7 de maio de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Daniel Marteletto
Assinado por: DANIEL NAVES MARTELETTO:06260972660
CPF: 06260972660
Data/Hora da Assinatura: 07 May 2026 | 23:57 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
B85C2D581ABC4CD...

Daniel Naves Marteletto
Contador CRC 1MG105346/O-2

Docusign Envelope ID: 3B5D7B2C-6D40-4F61-A140-33E21EA03C6C

CLASSE ÚNICA DO SANTA ANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 58.080.296/0001-88

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração da posição financeira em 31 de janeiro de 2026, 26 de setembro de 2025 (Data da transferência) e 31 de janeiro de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	31/01/2026		26/09/2025		31/01/2025	
	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo						
Caixa e equivalente de caixa	**2.807**	**3,42**	**1.366**	**2,10**	**-**	**-**
Cotas de fundos de investimento	**2.807**	**3,42**	**1.366**	**2,10**	**-**	**-**
Itaú Soberano Renda Fixa Simples FIF da CIC Responsabilidade Limitada	2.806	3,42	-	-	-	-
Beyond Soberano FIF Classe de Investimento em Cotas Renda Fixa Referenciado DI Responsabilidade Limitada	1	-	-	-	-	-
ID Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Simples Longo Prazo	-	-	1.366	2,10	-	-
Títulos e valores mobiliários	**79.215**	**96,69**	**63.806**	**97,92**	**20.793**	**100,04**
Cotas de fundos de investimento	**79.215**	**96,69**	**63.806**	**97,92**	**20.793**	**100,04**
MPA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados	51.716	63,12	51.276	78,69	12.992	62,51
Tecnomyl III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Agronegócio	14.587	17,80	12.530	19,23	7.801	37,54
Tecnomyl IV Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio – Responsabilidade Limitada	12.912	15,76	-	-	-	-
Total do ativo	**82.022**	**100**	**65.172**	**100,02**	**20.793**	**100,04**
Passivo						
Valores a pagar	**91**	**0,11**	**10**	**0,02**	**10**	**0,04**
Impostos s/ operações financeiras	63	0,08	-	-	-	-
Taxa de administração (*)	10	0,01	3	0,00	3	0,01
Serviços de auditoria	8	0,01	-	-	-	-
Taxa de gestão (*)	6	0,01	6	0,01	6	0,03
Taxa de custódia (*)	2	-	1	0,00	1	-
Taxa CVM	2	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-	-
Total do passivo	**91**	**0,11**	**10**	**0,02**	**10**	**0,04**
Patrimônio líquido	**81.931**	**100,00**	**65.162**	**100,00**	**20.783**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**82.022**	**100,11**	**65.172**	**100,02**	**20.793**	**100,04**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (nota explicativa nº 20)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 3B5D7B2C-6D40-4F61-A140-33E21EA03C6C

CLASSE ÚNICA DO SANTA ANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 58.080.296/0001-88

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração do resultado do exercício
Para os períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, 01 de fevereiro a 26 de setembro de 2025 (Data de transferência do Fundo) e 02 de janeiro (Início das atividades do Fundo) a 31 de janeiro de 2025.
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do período	27/09/2025 a 31/01/2026	01/02/2025 a 26/09/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Resultados	**154**	**7.056**	**293**
Resultado com títulos e valores mobiliários	**154**	**7.056**	**293**
Cotas de Fundos de investimento	154	7.056	293
Despesas	**(67)**	**(90)**	**(10)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(8)**	**-**	**-**
Auditoria e custódia	(8)	-	-
Despesas da Administração e Gestão	**(57)**	**(76)**	**(10)**
Taxa de Administração	(29)	(27)	(6)
Taxa de Gestão	(25)	(48)	(3)
Taxa de Controladoria	(3)	(1)	(1)
Demais despesas	**(2)**	**(14)**	**-**
Taxa de fiscalização CVM	(2)	(11)	-
Taxa ANBIMA		(3)	-
Resultado líquido no exercício/período	**87**	**6.966**	**283**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 3B5D7B2C-6D40-4F61-A140-33E21EA03C6C

CLASSE ÚNICA DO SANTA ANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 58.080.296/0001-88

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, 01 de fevereiro a 26 de setembro de 2025 (Data de transferência do Fundo) e 02 de janeiro (Início das atividades do Fundo) a 31 de janeiro de 2025.
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

			27/09/2025 a 31/01/2026	01/02/2025 a 26/09/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Patrimônio líquido no início do período					
Representado por	55.804,5997 cotas subordinadas a	R$1.167,6888 cada uma	65.162	-	-
Representado por	20.504,8489 cotas subordinadas a	R$1.013,5512 cada uma	-	20.783	-
Cotas emitidas					
13.239,6612 cotas subordinadas			16.681	-	-
34.272,0798 cotas subordinadas			-	37.412	-
20.504,8489 cotas subordinadas			-	-	20.500
Patrimônio líquido antes do resultado do período			**81.843**	**58.195**	**20.500**
Resultado do período			**87**	**6.967**	**283**
Patrimônio líquido no fim do período			**81.931**	**65.162**	**20.783**
Representado por	69.044,2609 cotas subordinadas a	R$1.186,6376 cada uma	81.931	-	-
Representado por	55.804,5997 cotas subordinadas a	R$1.167,6888 cada uma	-	65.162	-
Representado por	20.504,8489 cotas subordinadas a	R$1.013,5512 cada uma			20.783

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 3B5D7B2C-6D40-4F61-A140-33E21EA03C6C

CLASSE ÚNICA DO SANTA ANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 58.080.296/0001-88

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Para os períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, 01 de fevereiro a 26 de setembro de 2025 (Data de transferência do Fundo) e 02 de janeiro (Início das atividades do Fundo) a 31 de janeiro de 2025.

(Em milhares de reais - R$)

	27/09/2025 a 31/01/2026	01/02/2025 a 26/09/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(-) Taxa de gestão	(25)	(49)	-
(-) Taxa de administração	(21)	(27)	-
(-) Taxa de controladoria	(3)	(1)	-
(-) Taxa de fiscalização CVM	-	(11)	-
(-) Taxa de cobrança	-	(3)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(49)**	**(91)**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(-) Aquisição de cotas de fundos de investimento	(16.696)	(37.322)	(20.500)
Fluxo de caixa das atividades de investimento	**(16.696)**	**(37.322)**	**(20.500)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(+) Aplicação de cotistas	16.745	37.413	20.500
Caixa líquido das atividades de financiamento	**16.745**	**37.413**	**20.500**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	-	-	-
Variação no caixa e equivalentes	**-**	**-**	**-**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 3B5D7B2C-6D40-4F61-A140-33E21EA03C6C

CLASSE ÚNICA DO SANTA ANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 58.080.296/0001-88
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, 01 de fevereiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 (Data de transferência do Fundo) e 02 de janeiro de 2025 (Início das atividades do Fundo) a 31 de janeiro de 2025.
(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

1 Contexto operacional

O Santa Ana Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído em 12 de novembro de 2024 e iniciou suas atividades em 2 de janeiro de 2025, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, bem como as disposições da CVM acerca do tema, é considerado como um Fundo de classe única, chamada de Classe Única do Santa Ana Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Classe").

A Classe tem como objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus Cotistas pela valorização de suas Cotas realizada por meio da aplicação preponderante de seu Patrimônio Líquido na aquisição de Direitos Creditórios representados, especialmente, por cotas de outros fundos de investimento em direitos creditórios, bem como, outros títulos e valores mobiliários, conforme definições descritas no regulamento.

A Classe única destina-se a receber aplicações, exclusivamente, de investidores classificados como profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30, da Resolução CVM 175 e das demais normas aplicáveis.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia do Administrador, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem da Classe Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da Classe é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira da Classe é realizada pela Field Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora").

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011, complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), bem como às práticas aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Docusign Envelope ID: 3B5D7B2C-6D40-4F61-A140-33E21EA03C6C

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora da Classe em 6 de maio de 2026 que autorizou sua divulgação.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas para os períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, 01 de fevereiro a 26 de setembro de 2025 (Data de transferência do Fundo) e 02 de janeiro de 2025 (Início das atividades do Fundo) a 31 de janeiro de 2025, em razão da transferência da administração do Fundo.

3 Práticas contábeis

As práticas contábeis materiais adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras são provenientes das normas da CVM. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. As práticas de mensuração específicas estão descritas nos demais itens abaixo, conforme segue:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento”.

Docusign Envelope ID: 3B5D7B2C-6D40-4F61-A140-33E21EA03C6C

b) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora da Classe onde os recursos são aplicados.

c) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

d) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de janeiro de 2026 e 26 de setembro de 2025:

	31/12/2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	-
Cotas de fundo de investimento (*)		34.339,59	2.806
Total		**34.339,59**	**2.806**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

	26/09/2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	-
Cotas de fundo de investimento (*)			1.366
Total			**1.366**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

Docusign Envelope ID: 3B5D7B2C-6D40-4F61-A140-33E21EA03C6C

5 Títulos e valores mobiliários

	31/01/2026		
Descrição	**Quantidade**	**Valor de Mercado**	**Faixa de vencimento**
Cotas de Fundos			
Direitos Creditórios	**56.788,66**	**66.303**	
FIDC MPA	49.290,99	51.716	Sem Vencimento
FIDC Tecnomyl III	7.497,67	14.587	Sem Vencimento
Fiagro	**14.000,00**	**12.912**	
FIA Tecnomyl IV	14.000,00	12.912	Sem Vencimento
Total	**70.788,66**	**79.215**	

- **FIDC MPA**

O MPA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não – Padronizado iniciou suas atividades em 15 de janeiro 2025 e foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, e poderá ser liquidado antecipadamente por deliberação da Assembleia Geral, conforme definido em regulamento. Tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação dos recursos preponderantemente na aquisição de Direitos Creditórios. Destina-se é exclusivamente destinada a Investidores Profissionais.

- **FIDC Tecnomyl III**

O Tecnomyl III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Agronegócio iniciou suas atividades em 02 de janeiro 2025 e foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação por meio da aplicação dos recursos preponderantemente na aquisição de Direitos Creditórios Performados ou Direitos Creditórios a Performar esses representados preponderantemente por (a) títulos de crédito, tais como mas não mas limitadamente a duplicatas, notas promissórias, notas comerciais, cédulas de crédito bancário, cédulas de crédito imobiliário; (b) todo e qualquer instrumento representativo de crédito, desde que aprovado pela Administradora e Gestoras no que diz respeito às suas respectivas esferas de análise. Destina-se é exclusivamente destinada a Investidores Profissionais.

Docusign Envelope ID: 3B5D7B2C-6D40-4F61-A140-33E21EA03C6C

- **FIA Tecnomyl IV**

O Tecnomyl IV Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído em 26 de agosto de 2025 e iniciou suas atividades em 03 de outubro de 2025, sob a forma de condomínio de natureza especial em regime fechado, com prazo de duração indeterminado. O objetivo de investimento da Classe é proporcionar rendimento de longo prazo aos cotistas por meio do investimento dos recursos da Classe na aquisição de direitos creditórios elegíveis, observados todos os índices de composição e diversificação de carteira estabelecidos no regulamento, bem como os índices de monitoramento, a serem monitorados pela administradora. De forma complementar, a Classe poderá aplicar recursos em ativos financeiros, em estrita observância aos critérios de seleção, composição e diversificação estabelecidos no regulamento.

No período de 27 de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, a Classe auferiu receita com cotas de Fundos de Investimento no montante de R$ 154, registrada na rubrica de "Cotas de fundos de investimento" (R$ 7.056 no período de 01 de fevereiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 e R$ 293 no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025).

6 Instrumentos financeiros derivativos

A Classe não pode realizar operações com derivativos, nem mesmo com o objetivo exclusivo de proteção patrimonial.

Nos períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, 01 de fevereiro a 26 de setembro de 2025 (Data de transferência do Fundo) e 02 de janeiro de 2025 (Início das atividades do Fundo) a 31 de janeiro de 2025, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira da Classe, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos da Classe:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos da Classe,

Docusign Envelope ID: 3B5D7B2C-6D40-4F61-A140-33E21EA03C6C

os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos da Classe.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas da Classe, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, a Classe mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da Classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Docusign Envelope ID: 3B5D7B2C-6D40-4F61-A140-33E21EA03C6C

8 Partes relacionadas

É vedado ao Administrador, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço da Classe, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios aa Classe, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas aa Classe as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx (“Administradora” e “Custodiante”)**

Em 31 de janeiro de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 12. A despesa registrada nos períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, 01 de fevereiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 (Data de transferência do Fundo) e 02 de janeiro de 2025 (Início das atividades do Fundo) a 31 de janeiro de 2025, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 11.

- **Field Gestora de Recursos Ltda. (“Gestora”)**

Em 31 de janeiro de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 6. A despesa registrada nos períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, 01 de fevereiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 (Data de transferência do Fundo) e 02 de janeiro de 2025 (Início das atividades do Fundo) a 31 de janeiro de 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 11.

9 Rating

Nos termos da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo em vista o público-alvo da Classe e da Classe, as Cotas não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco.

10 Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Classe de cotas da Classe

As cotas correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido. A Classe será de Classe única, considerando os termos da Resolução CVM nº 175 e as disposições da CVM.

Docusign Envelope ID: 3B5D7B2C-6D40-4F61-A140-33E21EA03C6C

A Classe poderá ter subclasses: (i) seniores ("Subclasse Seniores"); (ii) Subordinada Mezanino ("Subclasse Mezanino"); e (iii) Subordinada Júnior ("Subclasse Júnior").

Em 31 de janeiro de 2026 a Classe possui 69.044,2609 cotas subordinadas Júniores.

b) Emissão de cotas

É permitida a emissão de novas Cotas da Classe apenas por deliberação da Assembleia de Cotistas. A integralização de Cotas poderá ser realizada: (i) em moeda corrente nacional, por meio de ordem de pagamento, débito e crédito na conta corrente da Classe, Transferência Eletrônica Disponível – TED; (ii) qualquer outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Bacen; e (iii) por integralização em Ativos nos casos previstos em regulamento.

No período de 27 de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, foram emitidas e subscritas 13.239,6612 cotas subordinadas, representadas pelo montante de 16.681 (34.272,0798 cotas subordinadas no período de 01 de fevereiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 pelo montante de R$ 37.412 e 20.504,8489 cotas subordinadas no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025 no montante de R$ 20.500.

c) Amortização e resgate de cotas

A amortização e o resgate final de Cotas poderão ser realizados: (i) em moeda corrente nacional, por meio de ordem de pagamento, débito e crédito na conta corrente da Classe , Transferência Eletrônica Disponível – TED; (ii) qualquer outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Bacen; e (iii) por entrega em Ativos, observadas as regras dispostas em regulamento e no anexo. A amortização será determinada pela Gestora à Administradora e/ou pela Assembleia de Cotistas, conforme o caso, observadas as regras previstas nos parágrafos do regulamento. Nos casos em que seja permitida a entrega em Ativos, deverão ser observados os parâmetros estabelecidos em regulamento, no anexo e na regulamentação aplicável, conforme o caso, na apuração do valor dos Direitos Creditórios a serem empregados na integralização

Nos períodos de 27 de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, 01 de fevereiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 e 02 de janeiro de 2025 (Início das atividades do Fundo) a 31 de janeiro de 2025, não houve resgate/amortização de cotas

Docusign Envelope ID: 3B5D7B2C-6D40-4F61-A140-33E21EA03C6C

d) Negociação de cotas

As cotas não serão registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

11 Prestadores de serviços e Custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços a Classe são:

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Field Gestora de Recursos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesma Administradora estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições Administradoras. O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

12 Encargos da Classe

a) Taxa de administração

A Taxa de Administração da Classe, a ser paga à Admintradora pelos serviços de Administração, Custódia, Controladoria e Escrituração prestados à Classe, corresponde valor fixo mensal de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pela Classe, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No período 27 de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R$ 29 (R$ 27 no período de 02 de fevereiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 e R$ 6 no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de administração” na demonstração do resultado.

Docusign Envelope ID: 3B5D7B2C-6D40-4F61-A140-33E21EA03C6C

b) Taxa de gestão

A Taxa de Gestão da Classe, a ser paga à Gestora pelos serviços prestados à Classe, corresponde valor fixo mensal de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). A taxa de gestão é calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pela Classe, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No período 27 de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R$ 25 (R$ 48 no período de 02 de fevereiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 e R$ 3 no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Gestão" na demonstração do resultado.

c) Taxa de custódia

A Taxa de Custódia da Classe, a ser paga ao Custodiante pelos serviços prestados à Classe, corresponde valor fixo mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais).

No período 27 de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R$ 3 (R$ 1 no período de 02 de fevereiro de 2025 a 26 de setembro de 2025 e R$ 1 no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Controladoria" na demonstração do resultado.

d) Demais taxas

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos na Classe e quando do resgate de suas cotas.

13 Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas da Classe e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Docusign Envelope ID: 3B5D7B2C-6D40-4F61-A140-33E21EA03C6C

Exercício	Valor da Cota Subordinada	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 26/09/2025 (*) a 31/01/2026	1.186,6376	1,63	83.353
Período de 01/02/2025 a 26/09/2025	1.167,6888	15,21	50.287

(*) Data da transferência de administrador.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pela Classe Garantidor de Créditos (FGC).

14 Tributação

a) Classe

A carteira da Classe não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesma Classe ou em outra Classe de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

Os Fundos que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23

Docusign Envelope ID: 3B5D7B2C-6D40-4F61-A140-33E21EA03C6C

da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica ("come-cotas") à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

15 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo aa Classe, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade da Classe, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos da Classe, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais da Classe.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e

Docusign Envelope ID: 3B5D7B2C-6D40-4F61-A140-33E21EA03C6C

rentabilidade da Classe auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que o Administrador, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Alterações estatutárias

Conforme Ata de Assembleia Especial Extraordinária de Cotistas realizada em 29 de setembro de 2025, os cotistas deliberaram:

(a) A 2° Emissão de Cotas da Subclasse Júnior da Classe de aproximadamente 150.000,00 cotas, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) para cada cota (“Cotas da 2° Emissão” ou “Cotas”), totalizando o montante aproximado de R$ 150.000.000,00. Os demais termos e condições serão descritos no suplemento constante do Anexo I a presente ata, sendo que as Cotas da 2° Emissão da Subclasse Júnior da Classe não serão objeto de registro na CVM, tendo em vista que estas serão emitidas mediante oferta privada, destinadas aos atuais cotistas e, portanto, não estão sujeitas às disposições aplicáveis às ofertas públicas de valores mobiliários previstas na Resolução CVM 160;

(b) O pagamento à Administradora, pela Classe, do montante equivalente a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente aos serviços de implantação, controle e operacionalização que serão pagos após a primeira data de integralização; e

(c) A renúncia ao exercício do direito de preferência referente às novas cotas emitidas no âmbito da 2ª emissão.

Docusign Envelope ID: 3B5D7B2C-6D40-4F61-A140-33E21EA03C6C

19 Eventos subsequentes

Após o período findo em 31 de janeiro de 2025, não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Karen Miyazaki
Contadora CRC SP – 262221/O-1